



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 365/2016 São Luís, abril de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o PA 771/2015,

#### R E S O L V E

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação e Classificação de Material Inservível deste Regional, a qual contará com a seguinte composição:

- a) o Chefe do Setor de Contratos e Convênios (PRESIDENTE);
- b) o Chefe Substituto do Setor de Contratos e Convênios (PRESIDENTE SUBSTITUTO);
- c) um servidor lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais;
- d) um servidor lotado no Setor Gráfico;
- e) um servidor lotado Seção de Transportes.

Parágrafo único. Os membros supracitados serão indicados nominalmente em Portaria específica, a qual, ainda, designará um secretário para acompanhar e registrar as atividades da comissão.

Art. 2º Terão direito a voto, com igual valor, todos os integrantes da Comissão, cabendo ao Presidente o voto de desempate, caso ocorra.

Art. 3º As atribuições da Comissão se restringirão à avaliação e classificação de materiais pertencentes a este Tribunal que venham a ser considerados como inservíveis.

Parágrafo único. Poderão ser conferidas à Comissão ora instituída atribuições outras, referentes à coordenação e fiscalização dos serviços de guarda/armazenamento e venda de bens móveis inservíveis, previstos em contrato.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Art. 4º O termo final das atividades da Comissão observará a finalização integral dos trabalhos que lhe tenham sido conferidos.

Art. 5º Os resultados obtidos pela Comissão deverão ser encaminhados à Presidência deste Regional para registro.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.  
Disponibilize-se no *site* deste Regional.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS  
Presidente do TRT da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)  
EM 04/04/2016 13:10:23 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 174BFBF449.D0931530B7.C82CE8105B.CF35AA8F7E